

Pedido de atribuição de apoio financeiro no âmbito do Fundo Social de Freguesia

Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade Identificação do requerente Nome completo _____ Estado civil _____ _____ Código Postal ____ - ___ Localidade _____ Telefone _____ Telemóvel ____ E-mail ____ N.º ____ Documento de identificação _____ Emitido por _____ Data de emissão _____ Data de validade _____ Finalidade do pedido de apoio Renda de casa em habitação privada ☐ Água Eletricidade ☐ Gás Medicamento, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde Material escolar Oculos Próteses auditivas Próteses dentárias Acessibilidade Identificação de outros recursos/apoios - O requerente ou outro membro do agregado familiar beneficia de outras prestações sociais permanentes ou extraordinárias concedidas para os mesmos fins e pelos mesmos fundamentos, quer através da CML ou de outras entidades públicas ou privadas? Sim Não Quais?



Caracterização do agregado familiar

Composição do agregado familiar

Nº Ordem	Nome completo	Grau parentesco requerente	Sexo (M/F)	Data de nascimento	Número do documento identificação	Tipo de documento	NIF
1		Requerente					
2							
3							
4							
5							
6							

Caracterização socioeconómica do agregado familiar

		Situaç profiss (assin	ão na são ale com	x)	Co (as	ndiç sina	ão pale c	perante com x)	o tra	ball	10	Fonte de (indique	e rendimer o valor me	nto ensal ilíquido	o €)		Assinale com X
N° Ordem	Nível de Instrução	Trabalhador por conta de outrem	Trabalhador por conta própria	Outra	Empregado	Desempregado	Doméstica	Incapacidade para o trabalho	Reformado	Estudante	Outra	Trabalho	Pensão	Subsídio	Rendimento Social de Inserção	Outros Complementos	A cargo da família
1																	
2																	
3																	
4																	
5																	
6																	



Situação de saúde dos elementos do agregado familiar

Nº de ordem	Doença		Deficiência		Tipo deficiência	Grau de incapacidade = > 60%		Tipo Subsídio	Obs.
	Sim	Não	Sim	Não		Sim Não			
1									
2									
3									
4									
5									
6									

Despesas/encargos apresentados pelo agregado familiar

Descrição da despesa	Periodicidade da despesa	Montante suportado pelo agregado (valor mensal)	Obs.
Renda da habitação ou prestação resultante da respetiva compra			
Aquisição de medicamentos, meios complementares de diagnóstico ou outras despesas de saúde			
Serviços básicos (água, eletricidade ou gás)			
Prestação de alimentos a filhos menores			
Equipamentos sociais (lares, creches)			



Documentos a anexar

Fotocópia do cartão de contribuinte, de todos os elementos do agregado familiar que sejam cidadãos nacionais; autorização de residência em território português e cartão de contribuinte, ou cartão de cidadão, de todos os elementos do agregado que sejam cidadãos estrageiros;
Em caso de menores sob tutela judicial, fotocópia do documento comprovativo da <u>regulação do poder paternal</u> ;
Fotocópia da última <u>declaração de IRS</u> , apresentada, acompanhada da respetiva nota de liquidação ou cobrança, relativa a todos os elementos do agregado que a isso estejam obrigados; caso não possuam declaração de IRS, em virtude de não estarem obrigados à sua entrega, deverão apresentar <u>certidão de isenção</u> emitida pelas Finanças;
<u>Documentos comprovativos do rendimento de trabalho</u> (para trabalhadores dependentes – declaração da entidade patronal indicando o vencimento mensal ilíquido, emitida há menos de um mês; para trabalhadores independentes – cópias dos recibos de vencimento emitidos nos últimos três meses que antecederam a apresentação do pedido);
Documentos comprovativos de outros rendimentos ou condições relevantes (para famílias monoparentais, documento comprovativo do valor da pensão de alimentos dos menores, ou, na falta deste, declaração sob compromisso de honra, do valor auferido; documento comprovativo de recebimento de qualquer prestação social permanente ou eventual — subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego, rendimento social de inserção, complemento solidário de idosos ou outros apoios à família; documento comprovativo de recebimento de pensão de reforma, de velhice, de invalidez ou sobrevivência; documento comprovativo de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, se existir);
Certidão, emitida há menos de um mês pela Direção-Geral de Impostos, onde conste a inexistência de bens imóveis em nome do requerente e dos demais elementos do agregado familiar, domicílios fiscais e respetivas datas de inscrição ou, em alternativa, autorização de verificação da mesma condição, pela Junta de Freguesia, no portal das finanças, a partir do NIF e da senha de acesso e na presença do próprio;
Documentos comprovativos da existência de encargos a que se refere o artigo 6º;
Fotocópia da(s) fatura(s) da(s) despesa(s) a que se destina o apoio.
Os dados fornecidos pelo requerente destinam-se, exclusivamente, à instrução da candidatura ao apoio previsto no Fundo Social de Freguesia, sendo a Junta de Freguesia de Alvalade entidade responsável pelo seu tratamento.
O requerente autoriza expressamente a entidade a proceder ao cruzamento dos dados fornecidos com os constantes nas bases de dados de outros organismos públicos, designadamente com o Instituto da Segurança Social, com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e Câmara Municipal de Lisboa, a fim de garantir que não há sobreposição de apoios para o mesmo fim e pelos mesmos fundamentos.
É garantida a confidencialidade no tratamento de dados e este terá lugar em conformidade com a legislação aplicável, sendo assegurados todos os direitos aos seus titulares, incluindo o de acesso, retificação e eliminação.
O requerente declara, sob compromisso de honra, que os dados inscritos no presente formulário, bem como os constantes nos documentos que anexa, são atuais e correspondem à verdade.
O requerente
Lisboa,